



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 019 /2005, de 11 de abril de 2005.

Dispõe sobre o aumento do Teto Financeiro e Teto Físico do Hospital Municipal de Colinas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 11 de abril de 2005;

Considerando o grande número de pacientes oriundos de municípios que não são referência para o Hospital Municipal de Colinas;

Considerando que a 03(três) meses o hospital vem alcançando um faturamento maior que o teto;

Considerando a série histórica, refletindo o espelho do processamento do faturamento do hospital.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do Teto Financeiro do Hospital Municipal de Colinas para R\$ 100.000,00(Cem mil reais) e do Teto Físico para 365(Trezentos e sessenta e cinco) AIH's/mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

Gismar Gomes
Presidente